

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1346360), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **134/2024**, em favor da empresa **GRAFICA VIVART E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ nº 30.468.377/0001-30, pelo preço total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1338198; com prazo de execução/entrega de 10 dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviços de impressão de 50 cartazes A2 (42,0 x 59,4 cm) em adesivo vinílico leitoso ou fosco 4x0 e acabamento com refile, aplicado em PVC de 3mm, com fita dupla face no verso, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1109068) e no Termo de Referência (doc 1110071).

Em tempo, informo o número da Portaria - 615/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/12/2024, às 05:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346879** e o código CRC **4023737F**.